

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete da Presidência

Ofício nº GP/DL/0078/2023

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo Senhor JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 022/2023, que "Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 16/02/2023, às 14:10.